



Governo do Estado do Tocantins  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

PROCESSO Nº  
**2020/39001/000002**

**UNIDADE GESTORA:**

PROT - SEMARH

**DATA DE AUTUAÇÃO:**

07/02/2020

**INTERESSADOS:**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMARH

**ASSUNTO:**

PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

**DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:**

Autuação de processo finalístico para aprovação do Plano Anual de Destinação de Recursos para o Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA****MEMORANDO Nº 002/2020/CPA/SEMARH**

Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

**DA:** Assessoria de Unidades Colegiadas  
**PARA:** Diretoria de Administração e Finanças**ASSUNTO:** Autuação de processo finalístico para aprovação do Plano Anual de Destinação de Recursos pelo Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA.

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providenciar a **autuação** de **processo finalístico** para aprovação do Plano Anual de Destinação de Recursos pelo Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada – CPA, para o exercício financeiro de 2020 conforme determina o do inciso IV do Art. 4º da Lei nº 3.583 de 17 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

**Jamila Leime**  
Assessoria de Unidades Colegiadas

SGD: 2020/39009/000598





## Governo do Estado do Tocantins

### TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/39009/000598

#### Origem

---

**Órgão** SEMARH  
**Unidade** CPA  
**Enviado por** JANAINA DE ALMEIDA LUGATO  
**Data** 06/02/2020 16:41

#### Destino

---

**Órgão** SEMARH  
**Unidade** DIAF  
**Aos cuidados de** SANKIA FERREIRA RODRIGUES

#### Despacho

---

**Motivo** APROVAR E DEVOLVER  
AUTUAÇÃO DE PROCESSO  
FINALÍSTICO PARA APROVAÇÃO DO  
**Despacho** PLANO ANUAL DE DESTINAÇÃO DE  
RECURSOS PELO CONSELHO  
GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA -  
CPA.



## Governo do Estado do Tocantins

### TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/39009/000598

#### Origem

---

**Órgão** SEMARH  
**Unidade** DIAF  
**Enviado por** SANKIA FERREIRA RODRIGUES  
**Data** 07/02/2020 10:25

#### Destino

---

**Órgão** SEMARH  
**Unidade** PROT - SEMARH

#### Despacho

---

**Motivo** AUTUAÇÃO  
**Despacho** AUTUAÇÃO DE PROCESSO DIGITAL.



## Governo do Estado do Tocantins

### TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/39001/000002

#### Origem

---

**Órgão** SEMARH  
**Unidade** PROT - SEMARH  
**Enviado por** LUCAS MONTEIRO RAMOS  
**Data** 07/02/2020 10:45

#### Destino

---

**Órgão** SEMARH  
**Unidade** CPA

#### Despacho

---

**Motivo** TRAMITAR  
AUTUAÇÃO DE PROCESSO  
**Despacho** FINALÍSTICO PARA APROVAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO FUNDO  
PÁTRIA AMADA - CPA.



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA

## RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE JUNHO DE 2020.

Aprova o Plano Anual de Destinação dos Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o Exercício Financeiro de 2020.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a importância da utilização do Fundo Pátria Amada Mirim - FPAM para a implementação do Programa Pátria Amada Mirim, a educação ambiental e formação cidadã;

**CONSIDERANDO**, que os recursos do FPAM devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuíto não lucrativos respeitadas as finalidades do FPAM e a aprovação do CPA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Destinação dos Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o exercício financeiro do ano de 2020, conforme deliberação ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Fundo Pátria Amada, realizada no dia 25 de junho de 2020, na forma do Anexo Único a esta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020  
Tel.: +55 63 3218-2180  
www.semarh.to.gov.br

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**

*(Assinatura Digital)*  
**RENATO JAYME DA SILVA**  
**Presidente do CPA**

SGD: 2020/39009/00xxxx

MANUETA



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CERH/TO Nº XX, DE ~~XX~~ 25 DE JUNHO DE 2020.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL PÁTRIA AMADA MIRIM – FEPAM/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2020		
4060.00.18.541.1150.2390 0000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO CIDADÃ PARA SUSTENTABILIDADE		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. <b>Auxílios Financeiros à Estudantes</b>	700.000,00
3.3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <b>Material para Viveiros</b>	56.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	7.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>763.000,00</b>
3.3.3.90.18.00	Pagamento de Bolsa no valor de R\$ 50,00 para 3.500 alunos por um período de 4 meses	
3.3.3.90.30.00	Aquisição de Material de Consumo para a implantação de 10 viveiros.	
3.3.3.90.39.00	Contratação de empresa para a implantação dos 10 viveiros	
<b>TOTAL UG - FEPAM ==&gt;&gt;</b>	<b>406000 - FUNDO ESTADUAL PATRIA AMADA MIRIM</b>	<b>763.000,00</b>

SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-020  
Tel: +55 63 3218-2180  
www.semarh.to.gov.br

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**

**Processo Nº:** 2020/39001/000002  
**Destino:** Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos e Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos  
**Assunto:** Análise da minuta de resolução que aprova o Plano Anual de Destinação de Recursos do CPA

**DESPACHO Nº 001/2020/CPATO**

Encaminhamos o processo, em epigrafe, para emissão de parecer técnico sobre a minuta de Resolução que trata da análise do Plano Anual de Destinação de Recursos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada, exercício financeiro 2020 minuta anexada às fls. 06 a 08 deste processo.

**Assessoria de Unidades Colegiadas**, aos 09 dias de junho de 2020.

*Assinado digitalmente*

**JAMILA LEIME**

Assessoria de Unidades Colegiadas

SGD: 2020/39009/002775



**Processo nº:** 2020/39001/000002

**Interessado:** Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA

**Assunto:** Análise da Minuta de Resolução que aprova o Plano Anual de Destinação de Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim, para o exercício financeiro de 2020.

## **PARECER TÉCNICO Nº 001/2020/CTPPADR /CPA/TO**

### **I. Relatório**

Trata-se da solicitação para apreciação da Minuta de Resolução que aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada.

É o que se tem a relatar.

### **II. Fundamentação**

Dada a importância da utilização do Fundo Estadual Pátria Amada Mirim – FPAM/TO para a implementação do programa Pátria Amada Mirim, instituído pela Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019.

Os recursos do FPAM/TO devem ser aplicados pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA/TO, respeitadas as finalidades do FPAM/TO e do CPA/TO.

O disposto no Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Lei nº 3.621 de 18 de dezembro de 2019 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023 e suas alterações;

SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020  
Tel.: +55 63 3218-2180  
www.semarh.to.gov.br

### **III. Resolve**

Ante o exposto, a despeito dos aspectos técnicos e administrativos da gestão do Programa Pátria Amada Mirim, esta Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada para o exercício financeiro de 2020, APROVA, 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, o texto da Minuta de Resolução proposto.

É o parecer.

Palmas, 18 de junho de 2020.

**Getsemany Everton da Silva**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

**Rafael Roques Felipe**

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**Fabrcia Neli Johann Martins**

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC

**Luis José de Souza Júnior**

Secretaria-Executiva da Governadoria

**Whátina Mota Silva**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS

**SGD: 2020/39009/002727**

08:05:49 De Anna Beatriz : Senhores Conselheiros e Convidados, você está participando da 1ª RO da Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos do CPA realizada no dia 18 de junho de 2020. Bem vindos à primeira reunião ordinária virtual, gentileza informar seu nome completo, o órgão que representa e sendo conselheiro se é titular ou suplente ou se é convidado, pois esse documento será considerado a lista de presença desta reunião.

08:19:29 De Reuniões : Erick você me ouviu?

08:22:10 De Luis JJúnior : Estou ouvindo

08:22:52 De erick.dourado : nao estou ouvindo

08:23:44 De Reuniões : tem como ligar p Carol te liberar áudio?

08:24:06 De Reuniões : está no celular ou no computador?

08:24:25 De erick.dourado : pc

08:24:57 De Reuniões : vc pode verificar se conectou na entrada de áudio e vídeo o fone?

08:25:16 De getsemany.silva : estou escutando

08:27:35 De fabriciamartins : Fabricia Neli Johann Martins SEDUC Titular

08:27:57 De Luis JJúnior : Luis José de Souza Júnior - SEGOV - Titular

08:28:40 De getsemany.silva : Getsemany Everton da Silva - SEAMARH - TITULAR

08:28:44 De erick.dourado : ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO SEMARH SUPLENTE

08:28:48 De Whatina : whatina Mota suplente setas

08:32:09 De Vanessa Trigilio : Vanessa Cristina F. Trigilio da Silva - SEGOV - Suplente

08:41:48 De Rafael Felipe : Rafael Felipe - Naturatins

08:45:26 De fabriciamartins : fabricia seduc. fala

08:54:38 De Rafael Felipe : Rafael fala

09:00:15 De Luis JJúnior : Desejo me manifestar

09:03:02 De fabriciamartins : fabricia-SEDUC

09:09:35 De fabriciamartins : fabricia -seduc

09:16:18 De Rafael Felipe : de acordo, hj a 14:00

09:16:24 De fabriciamartins : sem audio

09:16:54 De Reuniões : Aprovar o PADR agora? Proposta 1 - Sim, Proposta 2 - Não

09:17:16 De fabriciamartins : 2

09:17:17 De Luis JJúnior : 2

09:17:20 De Rafael Felipe : 1

09:17:37 De Whatina : 1

09:18:08 De getsemany.silva : 1

09:18:23 De Anna Beatriz : Resultado: Proposta 1 venceu

09:18:27 De Reuniões : Proposta 1 vencedora

09:20:09 De Anna Beatriz : Seu voto na aprovação da Minuta de Resolução, que aprova o Plano Anual de Destinação de Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o exercício financeiro de 2020:Proposta 1 - FavorávelProposta 2 - ContrárioProposta 3 - Abstém

09:20:39 De Rafael Felipe : 1

09:20:49 De fabriciamartins : 1

09:20:52 De Luis JJúnior : 2

09:21:06 De Whatina : 1

09:21:14 De getsemany.silva : 1

09:21:48 De Anna Beatriz : Resultado:Proposta 1 - 4 VotosProposta 2  
- 1 VotosProposta 3 - 0 Votos

09:22:12 De fabriciamartins : sim

09:22:15 De Whatina : sim

09:25:02 De erick.dourado : ja respondo

09:26:59 De erick.dourado : oi

09:26:59 De Reuniões : consegue liberar áudio?

09:27:28 De erick.dourado : a ação e a 2390 e programa e o 1150  
mesmo

09:27:45 De erick.dourado : nao consegue audio

09:27:49 De erick.dourado : isso

09:28:09 De Célio Oliveira Junior : Perfeito.. confundi ação e  
programa...

09:28:20 De erick.dourado : nao precisa

09:28:55 De erick.dourado : a tabela tem uma colocação jamilla

09:29:13 De erick.dourado : sim

09:29:46 De erick.dourado : ug a que esta ai nao e a do fundo

09:29:58 De erick.dourado : a correta e 406000

09:30:09 De erick.dourado : 6000

09:30:13 De erick.dourado : nao

09:30:23 De erick.dourado : ok

09:30:27 De Luis JJúnior : Acredito que deva-se incluir o  
quantitativo de votos favoráveis e contrários no texto.

09:30:28 De erick.dourado : sim

09:32:51 De Anna Beatriz : Seu voto na aprovação do Parecer Técnico  
emitido na 1º RO da CTPPADR do CPA, realizada em 18/06/2020, também será  
considerada sua assinatura no documento:Proposta 1 - FavorávelProposta 2  
- ContrárioProposta 3 - Abstém

09:33:32 De Rafael Felipe : 1

09:33:34 De fabriciamartins : Fabricia seduc 1

09:33:45 De Luis JJúnior : 1

09:33:56 De Whatina : setas whatina 1

09:34:02 De getsemany.silva : 1

09:34:13 De Anna Beatriz : Resultado:Proposta 1 - 5 VotosProposta 2  
- 0 VotosProposta 3 - 0 Votos

09:35:57 De fabriciamartins : concordo- jatile

09:36:11 De Rafael Felipe : Concordo

09:36:44 De Whatina : Célio entra em contato comigo. sobre repasse  
da bolsa - quanto ao processo.

09:37:01 De Célio Oliveira Junior : Claro!!!

09:37:32 De Luis JJúnior : Célio, vou sim, querer conhecer todo o  
projeto.

09:38:00 De Célio Oliveira Junior : estou a disposição.

09:39:17 De Vanessa Trigilio : vamos lá



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA

## RESOLUÇÃO NºXX, DE XXDE JUNHODE 2020.

Aprova o Plano Anual de Destinação dos Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o Exercício Financeiro de 2020.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019e tendo em vista o disposto no art. 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Nº5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a importância da utilização do Fundo Pátria Amada Mirim - FPAM para a implementação do Programa Pátria Amada Mirim, a educação ambiental e formação cidadã;

**CONSIDERANDO**, que os recursos do FPAM devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada; ii -por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuítos não lucrativos respeitadas as finalidades do FPAM e a aprovação do CPA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Aprovar o Plano Anual de Destinação dos Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o exercício financeiro do ano de 2020, conforme deliberação ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Fundo Pátria Amada, realizada no dia 25de junho de 2020, na forma do Anexo Único a esta resolução.

**Art. 2º**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020  
Tel.: +55 63 3218-2180  
www.semarh.to.gov.br

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**

*(Assinatura Digital)*  
**RENATO JAYME DA SILVA**  
**Presidente do CPA**

SGD: 2020/39009/00xxxx

MANUETA



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CERH/TO Nº XX, DE XX DE JUNHO DE  
2020.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL PÁTRIA AMADA MIRIM– FEPAM/TO - UG:40600EXERCÍCIO DE 2020		
4060.00.18.541.1150.2390 0000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO CIDADÃ PARA SUSTENTABILIDADE		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. <b>Auxílios Financeiros à Estudantes</b>	700.000,00
3.3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <b>Material para Viveiros</b>	56.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	7.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>763.000,00</b>
3.3.3.90.18.00	Pagamento de Bolsa no valor de R\$ 50,00 para 3.500 alunos por um período de 4 meses	
3.3.3.90.30.00	Aquisição de Material de Consumo para a implantação de 10 viveiros.	
3.3.3.90.39.00	Contratação de empresa para a implantação dos 10 viveiros	
<b>TOTAL UG - FEPAM ==&gt;&gt;</b>	<b>406000 - FUNDO ESTADUAL PATRIA AMADA MIRIM</b>	<b>763.000,00</b>



**Processo nº:** 2020/39001/000002

**Interessado:** Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA

**Assunto:** Análise da Minuta de Resolução que aprova o Plano Anual de Destinação de Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim, para o exercício financeiro de 2020.

## **PARECER TÉCNICO Nº 002/2020/CTPAJ/CPA/TO**

### **I. Relatório**

Trata-se da solicitação para apreciação da Minuta de Resolução para aprovação do Plano Anual de Destinação dos Recursos Fundo Estadual Pátria Amada Mirim – FPAM/TO, do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada.

É o que se tem a relatar.

### **II. Fundamentação**

Dada a importância da utilização do FPAM/TO para a implementação do Programa Pátria Amada Mirim, instituído pela Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019.

Os recursos do FPAM/TO devem ser aplicados pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada – CPA/TO, respeitadas as finalidades do FPAM/TO e a aprovação do CPA/TO.

O disposto no Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Lei nº 3.621 de 18 de dezembro de 2019 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023 e suas alterações;

SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020  
Tel.: +55 63 3218-2180  
www.semarh.to.gov.br

### **III. Resolve**

Ante o exposto, a despeito dos aspectos técnicos e administrativos da gestão do Programa Pátria Amada Mirim, e de acordo com a inclusão do Projeto PAM neste processo esta Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, opina favoravelmente pela APROVAÇÃO, por unanimidade, do texto da Minuta da Resolução.

É o parecer.

Palmas, 18 de junho de 2020.

**Erliette Gadotti Fernandes Varanda**

Secretaria do Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos – SEMARH

**Vanessa Cristina Ferreira Trigilio da  
Silva**

Secretaria-Executiva da Governadoria

**SGD: 2020/39009/002728**

10:05:56 De Anna Beatriz : Senhores Conselheiros e Convidados, você está participando da 1ª RO da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do CPA realizada no dia 18 de junho de 2020. Bem vindos à primeira reunião ordinária, gentileza informar seu nome completo, o órgão que representa e sendo conselheiro se é titular ou suplente ou se é convidado, pois esse documento será considerado a lista de presença desta reunião.

10:15:04 De Vanessa Trigilio : obrigada pela explanação!

10:15:22 De Vanessa Trigilio : Jamile, vc está sem audio

10:15:54 De Vanessa Trigilio : Vanessa Cristina F. Trigilio da Silva - SEGOV

10:16:40 De Vanessa Trigilio : titular

10:16:40 De Luis JJúnior : Luis José de Souza Júnior - SEGOV - Suplente

10:17:05 De Célio Oliveira Junior : Célio Pinheiro - SEMARH

10:17:54 De Reuniões : Dra. Erliette está ouvindo?

10:24:30 De Luíza Caetano : Bom dia, assessoria de comunicação da Semarh

10:29:44 De Vanessa Trigilio : pra mim tá ok

10:32:47 De Anna Beatriz : Seu voto na aprovação da Minuta de Resolução, que aprova o Plano Anual de Destinação de Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o exercício financeiro de 2020: Proposta 1 - Favorável Proposta 2 - Contrário Proposta 3 - Abstém

10:33:02 De 20280430833 : MINUTA OK

10:33:28 De Vanessa Trigilio : 1

10:33:45 De 20280430833 : 1

10:34:11 De Anna Beatriz : Resultado: Proposta 1 - 2 Votos Proposta 2 - 0 Votos Proposta 3 - 0 Votos

10:34:21 De 20280430833 : ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA

10:34:35 De 20280430833 : SECRETRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

10:35:03 De 20280430833 : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

10:55:14 De Anna Beatriz : Seu voto na aprovação do Parecer Técnico emitido na 1º RO da CTPAJ do CPA, realizada em 18/06/2020, também será considerada sua assinatura no documento:

10:55:25 De Anna Beatriz : Proposta 1 - Favorável Proposta 2 - Contrário Proposta 3 - Abstém

10:55:48 De Vanessa Trigilio : 1

10:56:10 De 20280430833 : 1

10:56:14 De Anna Beatriz : Resultado:  
Proposta 1 - 2 Votos  
Proposta 2 - 0 Votos  
Proposta 3 - 0 Votos



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA

## RESOLUÇÃO NºXX, DE 25 DE JUNHODE 2020.

Aprova o Plano Anual de Destinação dos Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o Exercício Financeiro de 2020.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019e tendo em vista o disposto no art. 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Nº5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a importância da utilização do Fundo Pátria Amada Mirim - FPAM para a implementação do Programa Pátria Amada Mirim, a educação ambiental e formação cidadã;

**CONSIDERANDO**, que os recursos do FPAM devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuítos não lucrativos respeitadas as finalidades do FPAM e a aprovação do CPA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Destinação dos Recursos do Fundo Pátria Amada Mirim para o exercício financeiro do ano de 2020, conforme deliberação ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Fundo Pátria Amada, realizada no dia 25 de junho de 2020, na forma do Anexo Único a esta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020  
Tel.: +55 63 3218-2180  
www.semarh.to.gov.br

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA**

*(Assinatura Digital)*  
**RENATO JAYME DA SILVA**  
**Presidente do CPA**

SGD: 2020/39009/00xxxx

MANUETA



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CERH/TO Nº XX, DE XX DE JUNHO DE  
2020.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL PÁTRIA AMADA MIRIM – FPAM/TO - UG:40600EXERCÍCIO DE 2020		
4060.00.18.541.1150.2390 0000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO CIDADÃ PARA SUSTENTABILIDADE		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. <b>Auxílios Financeiros à Estudantes</b>	700.000,00
3.3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <b>Material para Viveiros</b>	56.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROPESSOA JURÍDICA	7.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>763.000,00</b>
3.3.3.90.18.00	Pagamento de Bolsa no valor de R\$ 50,00 para 3.500 alunos por um período de 4 meses	
3.3.3.90.30.00	Aquisição de Material de Consumo para a implantação de 10 viveiros.	
3.3.3.90.39.00	Contratação de empresa para a implantação dos 10 viveiros	
<b>TOTAL UG - FPAM ==&gt;&gt;&gt;</b>	<b>406000 - FUNDO ESTADUAL PATRIA AMADA MIRIM</b>	<b>763.000,00</b>

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES

SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



# Pátria Amada Mirim

O TOCANTINS CUIDANDO DO FUTURO DO BRASIL





## PÁTRIA AMADA MIRIM – PAM

### “O TOCANTINS CUIDANDO DO FUTURO DO BRASIL”

#### 1. Apresentação

O Programa Pátria Amada Mirim – PAM constitui-se como programa de Governo do Estado do Tocantins, que tem por finalidade contribuir com a perspectiva da formação integral e cidadã e do compromisso e responsabilidade socioambiental para crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

As ações a serem desenvolvidas no contraturno complementarão a jornada escolar com um conjunto de ações integradas aos eixos da educação ambiental, que visam apreender o conjunto das habilidades e conhecimentos relacionados à sustentabilidade, pensamento crítico, civismo, ética e responsabilidade frente à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente. A educação ambiental como tema integrador potencializa o interesse dos estudantes e mobiliza toda a comunidade escolar e sociedade em benefício do meio onde vivem.

O Programa será desenvolvido intersetorialmente entre a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes – Seduc, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh, com coparticipação do Instituto de Natureza do Tocantins – Naturatins, Instituto de Desenvolvimento Rural – Ruraltins, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, implementando Políticas Públicas voltadas ao Meio Ambiente e Educação. O referido Programa tem como público-alvo estudantes do Ensino Fundamental atendidos em duas etapas específicas: PAM I – estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e PAM II – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), residentes em todas as regiões do Estado. No ano de 2019 será desenvolvido o projeto piloto como planejamento para progressiva expansão.

#### 2. Objetivos

##### 2.1 Geral

Promover a educação ambiental, por meio de atitudes e valores propositivos em benefício à preservação, conservação e restauração do meio ambiente, integrando as competências e habilidades previstas nas diretrizes e documentos curriculares do território.

##### 2.2 Específicos

- Mobilizar e despertar interesse dos estudantes para a conservação da biodiversidade, proteção do meio ambiente, formação vegetal dos biomas, combate a queimadas e proteção dos recursos hídricos;





- Melhorar os resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental, por meio de atividades integradas e da valorização do conhecimento científico e das habilidades socioemocionais, enfatizando acesso, permanência e sucesso escolar;
- Ampliar o período de permanência dos estudantes em atividades educativas de cunho socioambiental, reduzindo os riscos sociais, dentre eles drogas, violência e exploração infantil;
- Implantar viveiros nos municípios integrantes do Programa como estratégia de reflorestamento e preservação da biodiversidade local;
- Criar oportunidades para o desenvolvimento de valores relativos à cidadania e patriotismo.

### 3. Descrição do Programa

#### 3.1 Dados Gerais

Municípios: 40 municípios;

Quantidade de viveiros: em conformidade ao número de turmas do PAM II;

Quantidade de turmas: em média 157 turmas.

#### 3.2 Profissionais

A equipe do PAM em cada município será constituída por Educadores Ambientais, Instrutores Ambientais e Coordenador Pedagógico Local, conforme as condições específicas de cada instituição.

Coordenador Pedagógico: 40 profissionais;

Educador Ambiental: 110 profissionais bolsistas;

Instrutor Ambiental: 40 profissionais vinculados à Semarh, Naturatins e Ruraltins.

##### 3.2.1 Principais atribuições

- **Educador Ambiental** será responsável por ministrar as atividades de educação socioambiental aos estudantes e pelo acompanhamento das atividades práticas do Programa;
- **Instrutor Ambiental** será responsável por ministrar as atividades práticas de implantação e manejo de viveiros e reflorestamento, no âmbito do Programa;
- **Coordenador Pedagógico Local** será o responsável pela gestão das atividades do Programa. Estarão sob sua coordenação todos os profissionais e estudantes, este deve realizar as rotinas administrativas, acompanhamento da execução e avaliação das atividades.





### 3.3 Metas de Atendimento

	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	TOTAL DE ATENDIMENTO
<b>ESTUDANTES</b>	5.500	8.500	11.000	25.000 estudantes
<b>MUNICÍPIOS</b>	40	40	59	139 municípios

### 3.4 Indicadores

PAM I	PAM II
Quantitativo de municípios participantes Quantitativo de estudantes participantes	Quantitativo de municípios participantes Quantitativo de estudantes participantes Quantitativo de viveiros estruturados Quantitativo de mudas produzidas Quantitativo de áreas reflorestadas

### 3.5 Critérios de ingresso dos estudantes

Os estudantes serão selecionados de forma aleatória, por meio de sorteio eletrônico do Sistema de Gerenciamento Escolar.

### 3.6 Critérios de permanência dos estudantes

Ao que compete à permanência dos estudantes no Programa, esses devem cumprir a carga horária mínima de 80% de frequência e participação nas atividades diretamente relacionadas ao Programa.

## 4. Resumo Operacional

Seduc	Semarh	Naturatins	Ruraltins	Polícia Militar e Corpo de Bombeiro
Responder pelos aspectos educacionais do Programa;	Responder pelos aspectos ambientais do Programa;	Responder pelos aspectos ambientais do Programa;	Responder pelos aspectos ambientais do Programa;	Promover ciclo de palestras, oficinas e atividades afins, com foco no civismo e valores éticos, conforme disponibilidade de pessoal nas localidades de execução do Programa.
Emitir e regulamentar, dentro de suas competências, as ações do Programa;	Emitir e regulamentar, dentro de suas competências, as ações do Programa;	Disponibilizar apoio técnico ambiental para as atividades práticas;	Disponibilizar apoio técnico ambiental para as atividades práticas;	
Disponibilizar apoio pedagógico às Unidades	Disponibilizar apoio técnico ambiental para as atividades	Fornecer recursos materiais para as atividades	Fornecer recursos materiais para as atividades	



Escolares;	práticas;	práticas;	práticas em viveiro;
Fornecer recursos pedagógicos para as atividades de sala de aula;	Fornecer recursos materiais para as atividades práticas em viveiro;	Garantir as condições para implantação de viveiros;	Garantir as condições para implantação de viveiros;
Garantir as condições para execução do programa nas Unidades Escolares;	Garantir as condições para implantação de viveiros;	Manter a comunicação intersetorial com os parceiros e participantes;	Manter a comunicação intersetorial com os parceiros e participantes;
Manter a comunicação intersetorial com os parceiros e participantes;	Manter a comunicação intersetorial com os parceiros e participantes;	Cumprir o cronograma de execução;	Cumprir o cronograma de execução;
Cumprir o cronograma de execução;	Cumprir o cronograma de execução;	Promover a capacitação técnica aos instrutores ambientais;	Promover a capacitação técnica aos instrutores ambientais;
Promover a capacitação pedagógica para Coordenadores e Educadores Ambientais, mediada por tecnologias;	Promover a capacitação técnica aos instrutores ambientais;	Monitorar e avaliar os resultados ambientais do Programa.	Monitorar e avaliar os resultados ambientais do Programa.
Monitorar e avaliar os resultados de aprendizagem.	Monitorar e avaliar os resultados ambientais do Programa.		

Os **municípios** que fizerem adesão ao Programa executarão suas atividades, conforme estruturado neste quadro, com suas respectivas Secretarias Municipais.

#### 4.1 Governança

Será montado um Grupo Gestor integrando as pastas envolvidas, sendo responsável pelas ações inerentes às suas atribuições e finalidades.





#### 4.2 Critérios de seleção dos municípios

Os critérios de seleção para os municípios de implantação do Programa são:

- a) Municípios circunvizinhos às Áreas de Preservação Ambiental – APA;
- b) Municípios que sediam as Diretorias Regionais de Educação;
- c) Municípios que sediam Regionais do Naturatins;
- d) Municípios que apresentam significativos impactos ambientais que degradam o Meio Ambiente.

#### 4.3 Formação de turmas/etapas de atendimento

O Programa terá como estrutura didática organizacional a constituição de duas etapas, organizadas conforme faixa etária no ensino regular:

PAM I - Ensino fundamental I - 1º ao 5º ano;

PAM II - Ensino Fundamental II - 6º a 9º ano.

As turmas terão atividades no contraturno num total de: PAM I 04h/semanal e PAM II 08h/semanal, complementando a jornada escolar sem alteração na estrutura curricular do Ensino Fundamental.

Cada turma terá disponibilidade de matrícula para 35 estudantes, conforme Instrução Normativa de estratégias de matrícula da Seduc, seguindo os critérios e definições expressas no referido documento e devidamente registradas no Sistema de Gerenciamento Escolar – SGE.

#### 4.4 Certificação e formatura

Estarão aptos a receber o certificado de reconhecimento e mérito os estudantes que atingirem o percentual de 80% da carga horária anual e forem avaliados com proficiência em cada etapa pelos Educadores e Instrutores Ambientais e Coordenação Pedagógica Local em relatório específico, sem atribuição de nota. O registro das informações de frequência e processo avaliativo será via SGE. A certificação do Programa será em documento próprio emitido de forma conjunta pelas instituições envolvidas e serão entregues em evento de grande mobilização social.

#### 4.5 Período de duração

O Programa terá duração de 03 (três) anos – 2020, 2021 e 2022, com implementação progressiva. O ciclo de duração do programa será de 12 meses, com atividades programadas conforme o contexto local, não tendo obrigatoriamente convergência com o Calendário Escolar Padrão Seduc.





#### 4.6 Eixos temáticos/ proposta pedagógica

<b>PAMI</b>
<b>1. Identificação</b>
Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano
Duração de hora/aula semanais 04h                      01 vez por semana
Duração em horas mensais 18h
Duração em horas anuais 216h
Organização e constituição das turmas: Oferta de 35 vagas/turma
<b>2. Áreas do conhecimento envolvidas:</b> Ciências da Natureza e Ciências Humanas. <b>2.1 Eixo integrador:</b> Educação Ambiental.
<b>3. Competências:</b> - Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; - Mobilizar e sistematizar os conhecimentos gerais/ básicos da educação ambiental e aplicar em situações práticas desenvolvendo a cidadania e responsabilidade socioambiental; - Argumentar e demonstrar atitudes de preservação, conservação e restauração ambiental; - Adotar atitudes propositivas e de enfrentamento das questões ambientais locais desenvolvendo o protagonismo; - Compreender a si e ao outro, como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
<b>4. Metodologia:</b> A metodologia de projetos como linha pedagógica prevê o estabelecimento de objetivos concretos centrados na aprendizagem, com estabelecimento de metas e etapas de trabalho bem definidas, além de ter a característica de abordar uma questão concreta intrínseca à vida do estudante ou seu contexto local. Nessa metodologia com base nos conhecimentos científicos pesquisados, propõem-se soluções do problema, onde o aluno é convidado a protagonizar ações concretas para o enfrentamento ou mitigação da questão central. Neste sentido, para esta etapa do Programa serão desenvolvidos dois projetos anuais, sendo um para cada semestre, contabilizando 108h cada, independente da idade ou tempo de ingresso. Cada Unidade Escolar optará entre os projetos indicados o itinerário formativo do PAMI em sua Unidade, adequando essa escolha à realidade local, interesse dos alunos e condições de execução, sendo necessário percorrer as temáticas essenciais numa proposta de flexibilização e autonomia pedagógica. Contudo, faz-se necessário garantir que o estudante não tenha repetição de projetos dentro de sua trajetória formativa. O planejamento e o projeto serão roteirizados pela equipe responsável na Seduc, sendo encaminhado ao Coordenador Pedagógico Local que fará as adaptações necessárias e auxiliará o Educador Ambiental na implementação. Todas as ações terão como metodologia adotada os projetos de aprendizagem, compatíveis ao descrito nas cartilhas produzidas, inclusive com modelos e propostas para contextualização e produção dos alunos. Para cada temática será apresentado um texto introdutório com caráter científico/conceitual em linguagem adequada à faixa



etária e uma proposta de atividade de sistematização e avaliação, sempre voltadas às vivências, experiências e práticas.

As aulas que integram os projetos devem pautar-se em aspectos lúdicos e participativos diferenciados e complementares ao implementado no ensino regular.

## 5. Temáticas Curriculares e Proposta de Projetos da trajetória do PAM I

### Projeto 1

#### *Cidadania e Meio Ambiente*

- Direitos e Deveres;
- Patriotismo;
- Documentos de cidadania;
- Família, Estado e Sociedade;
- Diagnóstico ambiental do meu município.

Produto final do Projeto – Maquete ambiental do município e produção audiovisual sobre meus documentos de identidade.

### Projeto 2

#### *As águas que banham o Tocantins*

- Recursos Hídricos;
- Nascentes;
- Uso racional da água;
- Poluição da água e água potável;
- Escassez de água.

Produto final do Projeto – Elaborar cartilha educativa para a população sobre a preservação da água no município (conservação, proteção e uso racional).

### Projeto 3

#### *Meio Ambiente e Sustentabilidade*

- Conceito de sustentabilidade;
- Sistema econômico e equilíbrio ambiental;
- Integração sustentável entre o homem e a natureza;
- Conservação ambiental;
- Impactos ambientais;
- Ação humana sobre a natureza.

Produto final do Projeto – Piquenique sustentável, propor planejamento e execução dentro das melhores condições de sustentabilidade, demonstrando o que aprenderam por meio de jogos.

### Projeto 4

#### *Biodiversidade do bioma cerrado*

- Caracterização do bioma e sua importância;
- Fauna e flora endêmicas;
- Animais em extinção;
- Queimadas;
- Desmatamento.

Produto final do Projeto – Elaborar uma carta às autoridades locais destacando a importância do bioma, propondo ações de preservação e conversação deste, que será entregue em miniconferência que será organizada pela Unidade Escolar.

**Projeto 5***Resíduos Sólidos*

- Relação entre consumo e produção de resíduos;
- Destinação dos resíduos sólidos no município;
- Princípios dos 7R's: Reduzir, Reutilizar, Reaproveitar, Reciclar, Repensar, Recusar, Recuperar.

Produto final do Projeto – Produção de brinquedos reciclados por meio de oficinas e doação dos produtos confeccionados para a comunidade em vulnerabilidade social.

**Projeto 6***Meio Ambiente e Saúde*

- Conceito ampliado de saúde;
- Higienização do corpo (autocuidado) e do ambiente;
- Poluição do ar e seus reflexos na saúde;
- Promoção da saúde das pessoas e do ambiente;
- Alimentação saudável e produção local de alimentos.

Produto final do Projeto – Entrevista com profissional de saúde, visita guiada a uma Unidade Básica de Saúde, distribuindo cartões com dicas de saúde expressas de forma afetiva para a população e profissionais presentes no local.

**6. Recursos didáticos:**

Apostilas personalizadas, materiais para aulas lúdicas e insumos para a execução dos projetos propostos.

**7. Avaliação:**

Avaliação será processual, contínua e paralela, fundamentada no desenvolvimento das competências.

**PAM II****1. Identificação**

Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano

Duração de hora/aula semanais 08h                      02 vezes por semana

Duração em horas mensais 36h

Duração em horas anuais 432h

Organização e constituição das turmas:

Oferta de 35 vagas/turma

**2. Áreas do conhecimento envolvidas:**

Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

**2.1 Eixo integrador:** Educação Ambiental.**3. Competências:**

- Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários;

- Justificar a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a elas relacionadas;

- Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da





cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas;

- Empregar os conceitos e conhecimentos na implantação, manejo e estruturação de viveiros.

#### 4. Metodologia:

Além do já definido na etapa PAM I, para a etapa PAM II, propõem-se a implementar a metodologia de projetos conforme o descrito, ressaltando as estratégias didáticas relativas ao aprender fazendo, dentro dos próprios espaços de educação ambiental – viveiros, que serão planejados, implementados e mantidos em ações de aprendizagem direcionadas pelo Instrutor Ambiental. Assim, dentro de cada unidade do PAM II, são destinadas horas práticas para formação de viveiristas e reflorestadores mirins.

As aulas devem ser planejadas e organizadas garantindo a vida útil do viveiro, sua manutenção e produção, de modo que as mudas sejam utilizadas para reflorestamento de áreas degradadas. Neste sentido, para esta etapa do Programa serão desenvolvidos dois projetos anuais, sendo um para cada semestre, contabilizando 216h cada, independente da idade ou tempo de ingresso.

Cada Unidade Escolar optará entre os projetos indicados o itinerário formativo do PAM II em sua Unidade, adequando essa escolha à realidade local, interesse dos alunos e condições de execução, sendo necessário percorrer as temáticas essenciais numa proposta de flexibilização e autonomia pedagógica respeitando o objetivo formativo de viveirista e reflorestador mirim, permanecendo a obrigatoriedade em garantir que o estudante não tenha repetição de projetos dentro de sua trajetória formativa.

O planejamento e o projeto serão roteirizados pela equipe responsável na Seduc, sendo encaminhado ao Coordenador Pedagógico Local que fará as adaptações necessárias e auxiliará o Educador e o Instrutor Ambiental na implementação.

Todas as ações terão como metodologia adotada os projetos de aprendizagem, compatíveis ao descrito nas cartilhas produzidas, inclusive com modelos e propostas para contextualização e produção dos alunos. Para cada temática será apresentado um texto introdutório com caráter científico/conceitual em linguagem adequada à faixa etária e uma proposta de atividade de sistematização e avaliação, sempre voltadas às vivências, experiências e práticas em viveiro.

As aulas que integram os projetos têm caráter vivencial, onde o estudante aplica os conhecimentos em espaços de aprendizagem concretos, que terão finalidade ambiental e social. Assim, as ações do PAM II, diferenciam-se e complementam ao implementado no ensino regular.

#### 5. Temáticas Curriculares e Proposta de Projetos da trajetória do PAM II

##### Projeto 1

##### *Natureza e sociedade*

- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
  - Fatores geográficos (solo, relevo e acesso);
  - Ecossistema local – meio abiótico (água, luminosidade, vento);
  - Estudo de sementes das plantas do cerrado.
- Na prática: escolha do local para implantação do viveiro, dimensionar canteiros e espaços para atividades inerentes às atividades do viveiro e planejamento do processo de implantação do mesmo. COLETA DE SEMENTES

Produto final do Projeto – Apresentação das primeiras ações de registro no diário de bordo, com registros fotográficos do local de implantação do viveiro e ensaios de viveiro em garrafas PET com sementes selecionadas.



## Projeto 2

### *Vida e plantas*

- Fotossíntese e sua importância para o homem;
- Relação entre planta-água-ar;
- Aquecimento global;
- Equilíbrio ecológico;
- Plantas como fonte de alimento;
- Plantas medicinais e nocivas à saúde;

➤ Na prática: Medição do tamanho do viveiro, selecionar as espécies de plantas que serão cultivadas, confeccionar o sementário, descrever o processo de germinação das sementes, conhecer técnicas de manejo deste processo de geração de mudas.

Produto final do Projeto – Continuidade dos registros no diário de bordo e apresentação do sementário à comunidade escolar.

## Projeto 3

### *Protagonismo ambiental*

- Direitos e Deveres frente ao meio ambiente;
- Marcos históricos no cenário ambiental (Estocolmo, Kyoto, Rio, Paris, agenda 21, agenda 2030);
- Ecoturismo;
- Acidentes, crimes e infrações ambientais.

➤ Na prática: Montagem do viveiro (Balizamento, limpeza da área e coveamento; Fixação do arame da cobertura; Fixação da tela de proteção; e, Costura e amarração do sombrite).

Produto final do Projeto – Criação de infográfico de conhecimentos e apresentação deste em um vídeo educativo.

## Projeto 4

### *Ativismo ambiental – transformando minha realidade*

- Personalidades jovens que atuam em defesa do meio ambiente;
- A importância da Amazônia para o Brasil;
- Tecnologia em favor do meio ambiente;
- Agronegócio sustentável;
- Agricultura familiar.

➤ Na prática: Produzindo mudas, trabalhando com substrato, sementeira, armazenamento e quebra de dormência, repicagem.

Produto final do Projeto – Criar um *hotsite* ou algo similar para compartilhar as informações e divulgar a ferramenta para toda comunidade, visando à interação digital.

## Projeto 5

### *Plantas frutíferas*

- Biodiversidade da flora frutífera do cerrado;
- Potencial nutricional das frutas nativas;
- Compostagem;
- Contaminação do solo;
- Adubação química *versus* orgânica;
- Controle biológico de pragas e doenças.





➤ Na prática: Atualização dos registros no diário de bordo, replantio e manejo, preparação das identificações com nome científico das espécies.

Produto final do Projeto – Produção de catálogo de mudas, contendo chave de identificação e informações populares, agregando novas informações frente aos saberes tradicionais.

### Projeto 6

*Mobilizando para transformação*

- Gestão ambiental;
- Cidades sustentáveis;
- Área de Proteção Ambiental – APA e Área de Preservação Permanente – APP.

➤ Na prática: Reflorestamento de áreas degradadas e entrega de mudas para a comunidade em evento de mobilização social.

Produto final do Projeto – Solenidade de formação, exposição dos diários de bordo e produções dos alunos.

### 6. Recursos didáticos:

Apostilas personalizadas, materiais para aulas lúdicas e insumos para a execução dos projetos propostos.

### 7. Avaliação:

Avaliação será processual, contínua e paralela, fundamentada no desenvolvimento das competências nas atividades teóricas e práticas evidenciadas por meio dos viveiros.

## 5. Investimentos

Investimento da SEDUC:

<b>A Seduc investirá na:</b>
Formação dos profissionais da rede estadual e da rede municipal que aderirem ao Programa
Elaboração de material didático do Programa
Reprodução de material didático do Programa para os alunos da rede estadual
Disponibilização de material de consumo para alunos do PAM I
Disponibilização de equipe Pedagógica para atuarem no Programa
Disponibilização de equipe técnica com expertise em Educação Ambiental para subsidiar os municípios que aderirem ao Programa
Manutenção e adequação de Unidades Escolares Estaduais que ofertarem turmas do Programa

Investimento da SEMARH:

<b>A Semarh investirá na:</b>
Disponibilização de apoio técnico ambiental para as atividades práticas
Fornecimento de recursos materiais para as atividades práticas em viveiro
Garantia das condições para implantação de viveiros





Investimento do Município que fizer adesão ao PAM:

<b>O Município que fizer adesão ao PAM investirá na:</b>
Reprodução de material didático do Programa para os alunos da rede municipal
Disponibilização de equipe Pedagógica para atuar no Programa
Disponibilização de material de consumo para alunos do Programa
Manutenção e adequação de Unidades Escolares

## 6. Planilha de custos

### CUSTOS PAM I PARA O ANO 2020

Quantidade de Participantes: 1.500

Quantidade de Municípios: 40

Quantidade de Educadores Ambientais: 30

Item	Quant.	Por Aluno Mês	Valor Anual	Fonte	Órgão	Valor por Órgão	% por Órgão
Bolsa Auxílio	1.500	50,00	900.000,00	100	SEFAZ	1.260.000,00	45,5
Educador Ambiental	30	20,00	360.000,00				
Produção do Material (Comissão instituída por especialistas em áreas afins ao meio ambiente e pedagógica)	1	1,67	30.000,00	101	SEDUC	875.655,00	31,6
Reprodução do Material - Aluno	1.500	5,00	90.000,00				
Reprodução do Material - Professor	30	5,00	1.800,00				
Aquisição de Kit Material de Consumo	1.500	8,33	150.000,00				
Coordenador Pedagógico Local	20	7,20	129.600,00				
Gestão compartilhada (água, energia, manutenção)	1	13,04	234.735,00				
Manipuladora de alimentos	20	13,31	239.520,00				
Serviços Diversos (5%)	1	7,80	140.454,75	299	FUNDO	633.894,75	22,9
Transporte	250	10,83	32.490,00				
Uniforme (Boné + Short + Camiseta)	1.500	6,25	112.500,00				
Publicidade	1	8,33	150.000,00				
Alimentação	1.500	11,03	198.450,00				
<b>TOTAL</b>		<b>167,79</b>	<b>2.769.549,75</b>			<b>2.769.549,75</b>	<b>100</b>



## CUSTOS PAM II PARA O ANO 2020

Quantidade de participantes: 4.000

Quantidade de Municípios: 40

Quantidade de Educadores Ambientais: 80

Quantidade de Instrutores Ambientais: 40

Item	Quant.	Por Aluno Mês	Valor Anual	Fonte	Órgão	Valor por Órgão	% por Órgão
Bolsa Auxílio	4.000	50,00	2.400.000,00	100	SEFAZ	3.360.000,00	38,4
Educador Ambiental	80	20,00	960.000,00				
Produção do Material (Comissão instituída por especialistas em áreas afins ao meio ambiente e pedagógica)	1	1,67	30.000,00	101	SEDUC	1.353.500,00	15,5
Reprodução do Material - Aluno	4.000	5,00	240.000,00				
Reprodução do Material - Professor	80	5,00	4.800,00				
Coordenador Pedagógico Local	20	2,70	129.600,00				
Gestão compartilhada (água, energia, manutenção)	1	14,78	709.580,00				
Manipuladora de alimentos	20	13,31	239.520,00				
Serviços Diversos (5%)	1	8,67	416.361,64				
Transporte	680	10,83	88.372,80	299	FUNDO	1.483.934,44	17
Uniforme (Boné + Short + Camiseta)	4.000	6,25	300.000,00				
Publicidade	1	3,13	150.000,00				
Alimentação	80	11,03	529.200,00				
Implantação do Viveiro	40	35,88	1.722.000,00	100	SEMARH	1.722.000,00	19,7
Manutenção do Viveiro	40	7,17	344.160,00	100	NATURATINS	824.160,00	9,4
Instrutor Ambiental	40	10,00	480.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>205,42</b>	<b>8.743.594,44</b>			<b>8.743.594,44</b>	<b>100</b>

## CUSTOS PAM I e PAM II PARA O ANO 2020

Quantidade de participantes: 5.500

Quantidade de Municípios: 40

Quantidade de Educadores Ambientais: 110

Quantidade de Instrutores Ambientais: 40

Fonte	Órgão	Valor por Órgão	% por Órgão
100	SEFAZ	4.620.000,00	40
101	SEDUC	2.229.155,00	19,4
299	FUNDO	2.117.829,19	18,4
100	SEMARH	1.722.000,00	15
100	NATURATINS	824.160,00	7,2
<b>TOTAL</b>		<b>11.513.144,19</b>	<b>100</b>





### 6.1 Planilha de custos – adesão dos municípios

PLANILHA DE CUSTOS – MUNICÍPIOS PAM I		
Itens	Investimentos	Responsável
Bolsa Auxílio	50,00/aluno/mensal	Governo do Estado
Produção do Material (Comissão instituída por especialistas em áreas afins ao meio ambiente e pedagógica)	30.000/valor único	
Uniforme (Boné + Short + Camiseta)	75,00/aluno	
Educador Ambiental	1.000,00/professor/mensal	Prefeitura Municipal
Reprodução do Material - Aluno	60,00 (cartilha anual/aluno)	
Reprodução do Material - Professor	60,00 (cartilha anual/professor)	
Aquisição de Kit Material de Consumo	100,00/ano/aluno	
Coordenador Pedagógico Local	540,00/coordenador/mensal	
Gastos fixos (água, energia, manutenção)	Conforme consumo durante execução do Programa	
Manipuladora de alimentos	998,00/manipuladora/mensal	
Serviços Diversos (5%)	5% do valor total dos gastos	
Transporte	Conforme atendimento do município	
Alimentação	2,45/aluno (almoço e lanche) ou 0,78 (lanche)	

O investimento efetuado pela prefeitura municipal para implantação do Programa em seu território será de aproximadamente 70% do valor investido pelo Governo do Tocantins para execução do Programa na esfera estadual.



PLANILHA DE CUSTOS – MUNICÍPIOS PAM II		
Item	Investimentos	Ente Financiador
Bolsa Auxílio	50,00/aluno/mensal	Governo do Estado
Produção do Material (Comissão instituída por especialistas em áreas afins ao meio ambiente e pedagógica)	30.000,00/valor único	
Uniforme (Boné + Short + Camiseta)	75,00/aluno	
Educador Ambiental	1.000,00/professor/mensal	Prefeitura Municipal
Reprodução do Material - Aluno	60,00 (cartilha anual/aluno)	
Reprodução do Material - Professor	60,00 (cartilha anual/professor)	
Coordenador Pedagógico Local	540,00/coordenador/mensal	
Gastos fixos (água, energia, manutenção)	Conforme consumo durante execução do Programa	
Manipuladora de alimentos	998,00/manipuladora/mensal	
Serviços Diversos (5%)	5% do valor total dos gastos	
Transporte	Conforme atendimento do município	
Alimentação	2,45/aluno (almoço e lanche) ou 0,78 (lanche)	
Implantação do Viveiro	43.050,00/valor único	
Manutenção do Viveiro	717,00/mensal	
Instrutor Ambiental	1.000,00/instrutor/mensal	

O investimento efetuado pela prefeitura municipal para implantação do Programa em seu território será de aproximadamente 70% do valor investido pelo Governo do Tocantins para execução do Programa na esfera estadual.

## 7. Monitoramento e Avaliação

A avaliação do Programa será realizada mensurando o alcance das metas e indicadores estabelecidos, avaliando os resultados e os processos continuamente, podendo a qualquer momento rever o direcionamento das ações, complementando e reorganizando a execução, visando favorecer o alcance dos objetivos do mesmo. Também serão desenvolvidos instrumentos de monitoramento e avaliação, que com base nos dados do Sistema de Gestão Escolar, servirão de base para a tomada de decisões e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade. O Grupo Gestor será responsável por avaliar os impactos e resultados parciais para a validação do Programa e deverá reunir-se periodicamente.





**PAM**

**Pátria Amada Mirim**

O TOCANTINS CUIDANDO DO FUTURO DO BRASIL

**PALMAS – TO**

**2020**

## 1. CRONOGRAMA

Para o primeiro semestre de 2020, temos o seguinte cronograma.

DATA INICIO	DATA FINAL	ATIVIDADE
10/09	15/02	Publicação do Decreto do Programa
10/02	15/02	Elaboração dos editais de Seleção dos Alunos e da Contratação dos Instrutores Ambientais e Pedagógicos
15/02	15/03	Publicação dos Editais em Diário Oficial
15/02	25/02	Abertura dos Processos de Compras dos materiais a serem adquiridos no ano de 2020
15/02	15/03	Manutenção do espaço físico de cada localidade que irá receber o programa (reformas, pinturas, adequações)
10/03	10/03	Publicação do resultado final dos alunos selecionados para o primeiro semestre de 2020
13/03	13/03	Publicação do resultado final da contratação dos Instrutores Ambientais e Pedagógicos
16/03	20/03	Treinamento aos Instrutores Ambientais
16/03	20/03	Treinamento aos Instrutores Pedagógicos
23/03	01/12	Aulas teóricas e práticas do PAM